



ANÁLISE JURÍDICA

Projeto de Lei nº 17/2026, de autoria do vereador Cristian Rodrigo Alves Nogueira, que dá denominação ao Próprio Municipal "ESPAÇO DA JUVENTUDE LUIZ MIGUEL ORTEGA MONTEIRO" (prédio da Apabem), localizado na rua João Moreira da Silva 536, neste Município de Palmital.

O Projeto atende formalmente aos requisitos previstos no art. 131, do Regimento Interno.

I- REGIME DE TRAMITAÇÃO:

O Projeto deverá ser submetido ao rito processual legislativo Ordinário.

II- COMISSÕES PERMANENTES COMPETENTES:

Nos termos do art. 50, do Regimento Interno, opinamos para que sejam ouvidas a Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão Pública, e a Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania.

III- QUÓRUM E PROCESSO DE VOTAÇÃO:

Nos termos do inciso I, § 4º, do art. 161, do Regimento Interno, o quórum para deliberação deve ser tomado por 2/3 (dois terços) de votos dos membros da Câmara, mediante processo de votação nominal, consoante disposição regimental prevista no inciso VI, do § 5º, c.c. inciso III, do § 6º, ambos do art. 163.

Palmital, 03 de março de 2026.

(assinado digitalmente)
Márcio Junior de Oliveira
Procurador Jurídico

